



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE
GABINETE CIVIL

PORTARIA Nº 191/2021

DISPÕE SOBRE DESLIGAMENTO DE SERVIDOR DO QUADRO DE SERVIDORES, POR MOTIVO DE APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o desligamento do quadro de servidor por motivo de aposentadoria por tempo de contribuição, a pedido de servidor municipal **ANTÔNIO RAIMUNDO DE ARAÚJO**, matrícula nº 34, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas/CPF nº 041.215.304-11, portadora da Cédula de Identidade/CI nº 2.140.104 - SSP/RN, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 13 de setembro de 2021.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal